



3941083



21290.202129/2023-15

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial**Nome da autoridade competente:** Anielle Francisco da Silva**Número do CPF:** [REDACTED]**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos- Ministério da Igualdade Racial - MIR**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02**b) UG SIAFI:****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade de Brasília - UnB**Nome da autoridade competente:** Enrique Huelva Unternbäumen**Número do CPF:** [REDACTED]**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Faculdade de Educação - FE, Departamento de Métodos e Técnicas - MTC**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Ato da Reitoria nº 0962/2020. Publicado em 01 de setembro de 2020 - Seção: 2, página: 40.**b) UG SIAFI****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:****"Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de pesquisa com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial"**

A proposta divide-se nos seguintes eixos:

*Eixo 1 – Observatório de políticas públicas em igualdade racial**Eixo 2 – Fomento à pesquisa e extensão em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e grupos correlatos**Eixo 3 – Fomento a estratégias de combate ao racismo e intolerância religiosa em Núcleos de Práticas Jurídicas***Áreas de interesse:**

Pesquisa e atividades de extensão em educação, direitos humanos, administração pública e políticas públicas relacionadas com:

Formulação e implementação de políticas públicas de igualdade racial

Avaliação e monitoramento de políticas públicas de igualdade racial

Análise e desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas para a igualdade racial

Formação de agentes públicos e sociedade civil para igualdade racial

Articulação de ações públicas com ações políticas da sociedade civil organizada

Identificar práticas de Inovação Social voltadas para a promoção da Igualdade Racial

Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Temas prioritários:

Planejamento e orçamento público de gênero e raça; Educação das relações étnico raciais e/ou gênero; Saúde da População Negra; Trabalho Doméstico; Seguridade Social; Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho; Economia solidária e popular; Instrumentos regulatórios; Racismo algorítmico; Racismo ambiental.

Sistema de Justiça; Segurança Pública; Políticas setoriais; Afroturismo; Racismo Religioso; Comunidades quilombolas; Ciganos; Povos de Terreiro; Pessoas em situação de Rua; Femicídio

Equipe

EIXO I - OPPIR - Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Coordenador Responsável: Prof. Joaze Bernardino Costa

Joaze Bernardino Costa - CPF 647872651-72; <http://lattes.cnpq.br/9455103902642220>; interno SOL; Coordenador Adjunto REDES MIR-UnB

Breitner Luiz Tavares; CPF 636344301-68; <http://lattes.cnpq.br/3044520631590589>; Interno FCE - Colaborador Doutor

Emerson Ferreira Rocha, CPF 074599616-71, <http://lattes.cnpq.br/9516928376315025>, Interno SOL - Colaborador Doutor

Jacqueline Moraes Teixeira ; CPF 274178428-01; <http://lattes.cnpq.br/0018301593481016>

Interna SOL - Colaboradora Doutora

Gabriella da Conceição e Carlos; CPF 007253191-60; <http://lattes.cnpq.br/9479723994003763>; Interno SOL; Colaboradora - Mestre

Mariana Fernandes Rodrigues Barreto Regis; CPF 036673421-01; <http://lattes.cnpq.br/5392465984863028>; Interna Colaboradora - Mestre

EIXO II – PRO-NEABS - Fomento a Neabs, Neabis e Grupos Correlatos (Conneabs, Abpn)

Coordenadora Responsável: Profa Renísia Cristina Garcia Filice

Renísia Cristina Garcia Filice; CPF 563.225.186-15, <http://lattes.cnpq.br/4879162784374781>

Interna FE – Coordenadora Geral

Deborah Silva Santos; CPF - 001.249.418-69; <http://lattes.cnpq.br/0538222768633728>; Interna FCI -

Colaboradora – Doutora;

Delton Aparecido Felipe; CPF - 047.585.399-79; <http://lattes.cnpq.br/1673979833356158>

Externo Universidade Estadual de Maringá - Colaborador - Doutor;

Ícaro Jorge da Silva Santana; CPF - 860.366.155-31; <http://lattes.cnpq.br/4944517753293281> ;

Interno PPGDH - Colaborador - Mestre

Leandro Santos Bulhões de Jesus; CPF - 013.8805.655-26; <http://lattes.cnpq.br/1892221694481474>;

Externo UFC - Colaborador - Doutor;

Kátia Silene Souza de Brito; CPF 916828195-15; <http://lattes.cnpq.br/9522473748556427>; Interna Museologia; Colaboradora - Graduada

Loyde Cardoso Santos; CPF 010.152.601-60; <http://lattes.cnpq.br/8962938913501765> ; Interna PPGL

Colaboradora - Mestre;

Maria Luísa de Moura Lima; CPF - 065.558.425-19; <http://lattes.cnpq.br/3018445816550347> ;

Interna FE - Colaboradora Graduanda;

Marina de Ávila Noronha; CPF - 016.926.381-90; <http://lattes.cnpq.br/8471574485791581>

Externa (egressa UnB) - Colaboradora Graduada;

Matheus Filipe Borges Cedro; CPF - 049.902.031-60; <http://lattes.cnpq.br/0241187134515695> ; Interno FE - Colaborador - Graduando;

Wanderson Flor do Nascimento; CPF - 805.395.131-72; <http://lattes.cnpq.br/8919296655781448> ;

Interno IH - Colaborador - Doutor.

Eixo III – PRO-NPJ – Fomento a Núcleo de Práticas Jurídicas

Evandro Charles Piza Duarte; CPF - 972.844.679-91; <http://lattes.cnpq.br/5003630503816604>

Interno FD - Coordenador Adjunto

Fernando Nascimento dos Santos; CPF - 038.953.076-02; <http://lattes.cnpq.br/3439273352571767>

Interno PPGDH - Colaborador

Leonardo da Silva Santana; CPF 033.319.985-59 <http://lattes.cnpq.br/1948506041515209>

Interno Colaborador - Mestre

Talita Tatiana Dias Rampin; CPF 312.146.358-65 <http://lattes.cnpq.br/0580866422834132>

Interno FD Colaboradora Voluntária - Doutora

Janaína Lima Penalva da Silva; CPF 049.700.166-74 <http://lattes.cnpq.br/6721876127059003>

Interno FD Colaboradora Voluntária - Doutora

Livia Gimenes Dias da Fonseca; CPF 307.957.148-74 <http://lattes.cnpq.br/2130398996439619>

Interno FD Colaboradora Voluntária - Doutora

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – *Planejamento das atividades do Projeto REDES*

Etapa de planejamento das atividades do Projeto Redes antirracistas de pesquisa e extensão MIR/UNB

META 2 - *Observatório de políticas públicas em igualdade racial – OPPIR*

Núcleo de projetos de pesquisa em articulação com pontos focais da UNB e com parceiros e convidados de outras instituições.

META 3 - Fomento à pesquisa e em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e grupos correlatos – PRONEABS

Fomentar atividades de pesquisa voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABs e grupos correlatos. Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais, etc).

META 4 - Fomento a estratégias de combate ao racismo e Racismo religioso em Núcleos de Práticas Jurídicas – PRONPJ

Desenvolvimento, acompanhamento e assessoria técnicas a iniciativas antirracistas junto a Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ) vinculados a cursos de direito

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

Art. 16. À Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial compete:

I - planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do - Sinapir;

II - implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica;

III - articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem os quesitos cor, raça e etnia, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais e étnicas, bem como de suas interseccionalidades;

V - promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica, bem como de suas interseccionalidades;

VI - promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica;

VII - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas; e

VIII - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

Essas funções são realizadas por meio das Diretorias de Articulação Interfederativa, da Diretoria de Avaliação, monitoramento e gestão da Informação e da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos. Para o bom desenvolvimento dessas funções, é importante buscar parcerias e interlocutores privilegiados, com experiência e acúmulo suficientes para apoiar as atividades chave para o aperfeiçoamento e expansão da política de igualdade racial no Brasil.

A Universidade de Brasília, além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, ainda tem uma trajetória de destaque no tocante à promoção da igualdade racial, sendo a primeira universidade federal a implementar sistema de cota racial para ingresso na graduação. Atualmente, este sistema completa 20 anos de implementação, sendo responsável pela mudança tanto do quadro discente como de conteúdo ministrado na pesquisa, no ensino e na extensão.

Recentemente, a UNB aprovou Resolução que institui cotas para negros, quilombolas e indígenas em todos os cursos de pós-graduação, medida antecedida por adoção de ações afirmativas em 16 cursos da UnB, dentre eles pós-graduação em Direitos Humanos, Educação, Sociologia, Direito, Antropologia e outros.

A UNB também conta com diversas iniciativas nacionalmente reconhecidas de aprofundamento do debate, estudos e análises sobre a questão racial, incluindo a formação de quadro docente e discente sobre estas temáticas. Destacam-se:

I) GEPPERG: Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e Gênero, da Faculdade de Educação, Universidade de Brasília;

II) NEAB: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, do Ceam - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília;

III) Maré: Grupo de estudos sobre Cultura Jurídica e o Atlântico Negro, da Faculdade de Direito, Universidade de Brasília;

IV) CEDD: Centro de Estudos sobre Desigualdade e Discriminação e LabDiv Laboratório de Informação, Tecnologia e Diversidade;

V) Coquen: Coordenação da Questão Negra da Secretaria de Direitos Humanos da UnB.

Por esta razão, a UNB tem todas as condições de apoiar o MIR no desenvolvimento da estratégia de implementação do projeto Redes antirracistas de pesquisa e extensão – REDES, aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com os discentes, no desenvolvimento de programas de fortalecimento da pesquisa e extensão sobre políticas públicas de igualdade racial na UNB e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa.

Articulação dos projetos a serem selecionados com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade rac (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais, etc) serão os pontos fortes desta iniciativa entre o MIR e a UnB.

Este TED terá três eixos centrais: 1) Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (OPPIR); 2) Fomento à Pesquisa e extensão em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) e grupos correlatos (PRO-NEABs) e 3) Fomento e estratégias de combate ao racismo e Racismo Estrutural, Institucional e Religioso em Núcleos de Práticas Jurídicas (PRO-NPJ).

EIXO 1 - O primeiro eixo, o Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (**OPPIR**) terá dois campos de atuação:

(a) como uma espécie de guarda-chuva, abará e acompanhará as atividades dos outros dois eixos, o PRO-NEABs e o PRO-NPJ, estabelecendo uma organicidade entre as atividades desenvolvidas na UnB;

(b) Internamente e externamente à UnB, o OPPIR desenvolverá atividades de pesquisa a fim de monitorar, avaliar as políticas de promoção da igualdade racial, assim como buscará incentivar e estimular a adoção de tais políticas por parte dos outros órgãos do governo federal, estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil.

Serão desenhadas pesquisas e ações de incentivos que contemplarão os temas prioritários citados na seção acima.

EIXO 2 - O segundo eixo, Fomento à pesquisa e extensão em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) e grupos correlatos (**PRO-NEABs**), atuará no fortalecimento da parceria MIR e o Consórcio Nacional de Neabs, Neabi (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, e grupos correlatos vinculado à Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as.

A Abpn se organiza, há cerca de 23 anos, em diferentes áreas que atuam de forma interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. São treze Áreas (1) com cerca de 200 (duzentos) Neabs, Neabis e Grupos Correlatos (no qual o Geppherg e o Neab UnB, se inserem), concentrados no Consórcio Nacional de Neabis e Grupos Correlatos – o Conneabis. Espaços que atuam prioritariamente na proposição e implementação de políticas de ações afirmativas, em todo o sistema de ensino brasileiro e junto aos governos federal, estadual, municipal e Distrito Federal; não se restringem às universidades federais (69) e estaduais, atuam junto a Institutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e acolhe algumas escolas secundárias, da Educação Básica.

O Eixo II, se propõe a:

I) articular ações junto ao Conneabis (Consórcio de Neabs e Grupos Correlatos) no sentido de diagnosticar, avaliar, selecionar e fortalecer políticas de ações afirmativas em curso em todas as regiões brasileiras;

II) Apoiar e fortalecer as áreas que estejam alinhadas aos Eixos estabelecidos neste TED, por exemplo, a Área de Políticas de Ações Afirmativas e o Laboratório Agimcra da Abpn, que já atuam no sentido de realizar estudos e pesquisas no campo das públicas;

III) Promover a aproximação entre o MIR e os pesquisadores/as de Universidades e Institutos vinculadas via Conneabis à Abpn, agindo em formato de Rede, e que tenham reconhecida produção sobre políticas de ações afirmativas, e a Epa - Escola de Políticas de Ações Afirmativas, da Abpn; bem como Secretarias, Núcleos e Coordenações de Promoção da Igualdade Racial espalhadas pelas cinco regiões brasileiras, com alguma ação que revele vínculo já em curso, com os Conneabis, com vistas a cumprir os objetivos do Sinapir, dentre eles realizar a formação de formadores/as (professores/as) numa perspectiva antirracista e interseccional;

IV) Dar ampla divulgação aos trabalhos que vêm sendo realizados por meio de publicações. Pretende também,

V) Identificar em meio à sociedade civil organizada, grupos e coletivos negros e de mulheres negras, que têm fomentado contribuições de destaque na promoção da igualdade racial e para a formulação e implementação de políticas antirracistas.^[1]

Há de se considerar que a seleção das instituições de Ensino Superior que serão contempladas pelo conjunto de bolsas, objetivo do Item II, e sob o monitoramento do Eixo I - Oppir (que também selecionará no mesmo escopo (Universidades e/ou Institutos Federais vinculadas aos Conneabis), os Observatório de Políticas Afirmativas), será feita por Edital. Para tanto, se fará necessário desenvolvermos - preliminarmente, um Diagnóstico amplo acerca dos Neabs e grupos relatos, sua localização no âmbito da Sinapir e as políticas de promoção da igualdade racial desenvolvidas, com vistas a auxiliar na construção dos melhores critérios a serem adotados na seleção via Edital , para atender as cinco regiões brasileiras. Neste sentido, as Instituições selecionadas não terão suas equipes, a priori, definidas. Por outro lado, tanto o diagnóstico, como a seleção das cinco instituições de Ensino Superior, por Eixo, caracterizam a atuação em Rede, tendo em vista, o compartilhamento de ações, desafios e boas práticas já vivenciadas. Ressalto, que após a seleção, a construção de metodologias, abordagens, atividades e fomento dos Neabs, será de forma dialógica e colaborativa, o que reitera e destaca a atuação em Rede coordenada pela Equipe da UnB, visando o fortalecimento da política pública de promoção da Igualdade Racial, nosso mote. Segue como anexo, a Lista das instituições que compõem o Conneabis, potenciais instituições a serem contempladas pelo MIR-UnB.

EIXO 3 - O terceiro eixo refere-se ao Fomento e estratégias de combate ao racismo e racismo religioso em Núcleos de Prática Jurídica (**PRO-NPJ**). Este eixo prevê a realização de Edital para seleção dos Núcleos vinculados a Universidades Federais, com realização de um amplo Diagnóstico para mapear os critérios a serem incluídos no Edital, assim como os Eixos I e II. Trata-se de uma pesquisa voltada para mapear o desenvolvimento, realizar o acompanhamento e assessoria técnicas a iniciativas antirracistas e antidiscriminatórias junto a Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ) vinculados a cursos de direito e apoio ao NPJ/FD.

^[1] São 13 áreas da Abpn: Arquitetura E Urbanismo Africano; Estudos Africanos Interdisciplinares; Ciência E Tecnologia; Filosofia Africana E Afrodiaspórica; Feminismos Negros; Experiências Tradicionais Religiosas Espirituais E Religiosidades Africanas E Dispóricas, Racismo E Intolerância Religiosa; Literaturas, Linguagens E Artes; Memória E Patrimônio; Quilombos, Territorialidades E Saberes Emancipatórios; Saúde Da População Negra; Branquitude; Políticas de Ações Afirmativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Observação:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviços de terceiros pessoa jurídica - custos indiretos R\$ 373.268,14

2. Serviços de terceiros pessoa jurídica - despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio R\$ 248.845,43

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor	Valor Total	Início	Fim
META 1 <i>Planejamento das atividades do Projeto REDES</i>	Etapas de planejamento das atividades do Projeto Redes antirracistas de pesquisa e extensão MIR/UNB	Relatório	01	R\$ 732.681,39	R\$ 732.681,39	Mês 1	Mês 2
Produto 1.1	Planejamento detalhado do Projeto REDES em cada um dos 3 eixos (prazo, responsáveis, atividades).	Relatório	01	R\$ 732.681,39	R\$ 732.681,39	Mês 1	Mês 2
META 2 <i>Observatório de políticas públicas em igualdade racial – OPPIR</i>	Núcleo de projetos de pesquisa em articulação com pontos focais da UNB e com parceiros e convidados de outras instituições.	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Mês 2	Mês 24
Produto 2.1	Programa de Implementação e Desenvolvimento do OPPIR (Diagnóstico e Plano de Ação)	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 2	Mês 3
Produto 2.2	Supervisão Técnica do Observatório (Acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto MIR/UNB – todos os eixos)	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 3	Mês 24
Produto 2.3	Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de pesquisa	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 3	Mês 8
Produto 2.4	Projetos de Pesquisa apoiados (incluindo, no mínimo, um projeto da UNB)	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 8	Mês 20
Produto 2.5	Projetos de apoio a atividades culturais, agroecológicas, de economia criativa de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros e incentivo a eventos apoiados – voltados para OSC	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 8	Mês 8

Produto 2.6	Encontro Nacional com as lideranças de Comunidades e Povos de Matriz Africana e de terreiros	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 3
Produto 2.7	Formação em transferências voluntárias, prestações de contas e gestão de projetos para os núcleos e pesquisadores(as) selecionados(as)	Relatório	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 8	Mês 9
Produto 2.8	Encontros científicos de divulgação de pesquisa	Relatório	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Mês 7	Mês 24
Produto 2.9	Seminário de avaliação e relatório final	Relatório	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Mês 20	Mês 24
META 3 Fomento à pesquisa e em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e grupos correlatos - PRONEABS	Fomentar atividades de pesquisa voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABs e grupos correlatos. Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais, etc).	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Mês 2	Mês 24
Produto 3.1	Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONEABS (Diagnóstico e Plano de Ação)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 2	Mês 3
Produto 3.2	Supervisão Técnica do PRONEAB (Acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão em Neabis e correlatos fomentados pelo Projeto MIR/UNB)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 3	Mês 24
Produto 3.3	Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de pesquisa e extensão	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 3	Mês 8
Produto 3.4	Projetos de Pesquisa apoiados (incluindo, no mínimo, um projeto da UNB)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 8	Mês 20
Produto 3.5	Seminário de avaliação e relatório final	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 20	Mês 24
META 4 Fomento a estratégias de combate ao racismo e Racismo religioso em Núcleos de Práticas Jurídicas - PRONPJ	Desenvolvimento, acompanhamento e assessoria técnicas a iniciativas antirracistas junto a Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ) vinculados a cursos de direito	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Mês 3	Mês 20
Produto 4.1	Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONPJ (Diagnóstico e Plano de Ação)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 2	Mês 3
Produto 4.2	Supervisão Técnica do PRONPJ (Acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão em Neabis e correlatos fomentados pelo Projeto MIR/UNB)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 3	Mês 20
Produto 4.3	Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a NPJ	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 3	Mês 8
Produto 4.4	NPJ apoiados (incluindo, no mínimo, um projeto da UNB)	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 8	Mês 20
Produto 4.5	Seminário de avaliação e relatório final	Relatório	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 16	Mês 20

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 2.612.876,97
Junho/2024	R\$ 1.119.804,42

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39.00 (serviços de terceiro pessoa jurídica - custos indiretos UnB)	SIM	R\$ 373.268,14
3390.39.00 (serviços de terceiro pessoa jurídica - despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	SIM	R\$ 248.845,43
3390.39.00 (serviços de terceiro pessoa jurídica)	NÃO	R\$ 3.110.567,82
TOTAL TED		R\$ 3.732.681,39

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Brasília/DF

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Brasília/DF

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen**, Usuário Externo, em 28/11/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva**, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, em 28/11/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3941083** e o código CRC **7B153261**.